Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 43.623

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 43.623
DATA 22 / 08 / 2.000

IMÓVEL: Constituido pelo apartamento nº103-A, com a área construída de 82,04m2, com direito a uma vaga de garagem, do Condomínio - "MORADA DA PRAIA II" , situado na Rua 02, nº16, do Loteamento - Montes Brancos I , e, bem assim, da fração ideal de 0,073597 da - posse e domínio útil da area de terreno designada por lote nº16 - da quadra 14, do Loteamento acima referido, zona urbana, Primeiro Distrito de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguezia de - Nossa Senhora d'Assunção, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo-Frio, o qual tem as dimensões seguintes: 28,00m de frente para a Rua 02; 28,00m nos fundos com uma area verde; 40,00m na lateral - direita confrontando com o lote 11 digo com o lote nº18; 40,00m - na lateral esquerda confrontando com o lote 15 da mesma quadra, - formando a area de 1.120,00m2, inscrição nº152382-8. Proprietarios: JOSE DOS SANTOS GUIMARAES, aposentado, portador da carteira-de identidade nº666.663, expedida em 26/06/1964, pelo IPF e CIC - nº048.631.867/20 e sua mulher MOACIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES, - professora, aposentada, portadora da carteira de identidade nº - 985.763, expedida em 07/04/1969, pelo IPF e CIC nº080.457.717/04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua 156-A, nº265, ap.05, Bairro Laranjal, Volta Redonda, neste Estado. Registro Anterior: Matrícula nº38.186(ficha). Cabo Frio, 22 de agosto de 2.000. Eu, (Maria Madalena - Maciel Vieira), Escrevente, conferi e datilografei. O Oficial:

Av.1-43.623. Data: 22/08/2000. TOMBAMENTO. Em atendimento ao Ofício nº120-INEPAC, encaminhado a esta Serventia, procedo a presente averbação para fazer constar que o imovel constante da presente matrícula, foi tombado pelo Instituto Estadual do Patrimonio - Cultural, conforme resolução nº046, de 21/03/1988, do Exmo. Sr. - Secretario do Estado de Cultura deste Estado, publicado no Diario Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 21/03/88. Cabo Frio, 22-de agosto de 2.000. Eu, (Maria Madalena Maciel - Vieira), Escrevente, conferi e datilografei. O Oficial:

PRENOTAÇÃO n.º 106.921 Data: 29 / 10 /2002
Escritura de Permuta.

De acordo com a Lei, a prenotação vale por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo e não sendo prenotado o ato, por algum tipo de exigência, cessam automaticamente os efeitos da prenotação.

R.2.43.623. Data: 28/11/2002. PERMUTA: Adquirente: EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, engenheiro, portador da identidade nº80889356-4, expedida pelo IFP, em 18/08/1979, e inscrito no CPF. sob o nº253.647.827/00, e sua mulher **THEREZA CRISTINA SOUTO OLIVEIRA**, professora, portadora da identidade nº812792190, expedida pelo IFP, em 16/01/1978, e inscrita no CPF. sob o nº213.275.137/49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua 156-A, nº265/05, Bairro Laranjal, em Volta Redonda, neste Estado.- Transmitentes: **JOSE DOS SANTOS GUIMARAES e sua mulher MOACIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES**, já qualificados nesta matrícula.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta, lavrada no Serviço Notarial do 1º Oficio de Volta Redonda, no livro 180, fls.201, Ato 111, datada de 18/10/2002, prenotada sob o nº106921, fls.180, em 29/10/2002. VALOR: Avaliação de R$50.000,00, para efeitos fiscais.- OBSERVAÇÃO: Foi mencionado na escritura supra, que existe várias Ações contra o nome dos outorgados adquirentes.- Cabo Frio, 28

Continua no verso...

Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 43623 (Verso da Ficha continuação)

de Novembro de 2002. (Custas 2002/10-R$330,75). Eu (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

1 ATO REGISTRAL RCK47121

PRENOTAÇÃO n.º 108.076 Data: 22/01/03
Conv. Condomínio - cancelado

De acordo com a Lei, a prenotação vale por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo e não sendo praticado o ato, por algum tipo de exigência, cessam automaticamente os efeitos da prenotação

Vide Protocolo nº 130286 - Convenção de Condomínio - cancelado

Vide Protocolo nº 131.644 Convenção de Condomínio

Av.3-43623. Data: 10/01/2008. CONVENCAO DE CONDOMINIO. Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº1444, nesta data, a Convenção de Condomínio do "MORADA DA PRAIA II", objeto desta matrícula, datada de 22/08/2007, prenotada nesta serventia sob o nº131644, em 26/12/2007. Cabo Frio, 10/01/2008. (Custas 2007/12-R$27,29). Eu (Isabella Genú Brandão Santos), conferi e digitei. Oficial. Marco Antônio Nazareth (R).1 ato RLA91289 AOV

Vide Protocolo N 190.061 30/01/17 - Indisponibilidade de Bens

Av.4-43.623. Data: 06/02/2017. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº190.061, datado de 30/01/2017). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 30/01/2017, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 201701.2409.00230397-IA-041, nº de Processo: 01511002220035010041, por ordem de EDUARDO PEREIRA BARBOSA DE FARIA, da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, aprovado por EDUARDO PEREIRA BARBOSA DE FARIA, da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EBWY 33424 HNS**. Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 43623

MATRÍCULA Nº

Vide Protocolo Nº 202.066 26/02/2019-Indisponibilidade-Proc. 00105652820155030183-45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG

Vide Protocolo Nº 202.401 19/03/2019-Indisponibilidade-Proc. 01012490520165010026-26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ

Av.5-43.623. Data: 01/04/2019. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº202.066, datado de 26/02/2019). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 25/02/2019, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 201902.2512.00718945-IA-909, nº de Processo: 00666002320095050034, por ordem e aprovado pela Drª. Tatiana Dantas Rego, da 34ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, _____ (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECYF 15569 GHP** _____. Oficial.

Av.6-43.623. Data: 01/04/2019. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº202.401, datado de 19/03/2019). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 19/03/2019, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 201903.1817.00745070-IA-00, nº de Processo: 01012490520165010026, por ordem e aprovado pela Drª. Simone Freitas Paiva Cavalcanti Kristensen, da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **THEREZA CRISTINA SOUTO OLIVEIRA**, CPF nº213.275.137-49. Eu, _____ (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECYF 15570 VLW** _____. Oficial.

Vide Protocolo Nº 205.832 20/09/2019-Indisponibilidade-Proc. 0066600-23.2009.5.05.0034-34ªVara do Trabalho de Salvador/BA

Av.7-43.623. Data:26/09/2019. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. (Protocolo nº205.832, datado de 20/09/2019). Conforme Ofício nº119-2019/2019 expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, datada de 23/08/2019, de

Continua no verso...

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

43623

lavra da MM. Drª. Monique Fernandes Santos Matos - Juíza do Trabalho, nos termos do artigo nº828, do Novo Código de Processo Civil, para averbação premonitória da execução Processo nº0066600-23.2009.5.05.0034 RTOrd, constando como Reclamante: ALEXANDRE MORENO DE BRITO, e como Reclamado: ALTM S.A. TECNOLOGIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, sendo atribuído o valor da execução de R$85.000,00. Eu,_____(Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDDJ 53735 JOG**. Oficial.

Vide Protocolo Nº 215.289 - 05/05/2021 - Indisponibilidade - Proc. 10014097201850100 21 - Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região do Rio de Janeiro/RJ

Av.8-43.623. Data: 11/06/2021. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº215.289, datado de 05/05/2021). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 03/05/2021, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 202105.0308.01608089-IA-110, nº de Processo: 01001409720185010021, por ordem e aprovado pela Drª. Ana Carolina Manhaes Malheiro, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu,_____(Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDTS 96928 KTK**. Oficial.

Vide Protocolo Nº 216.396 - 25/06/2021 - Indisponibilidade de Bens Proc.00403004920085050134 - Tribunal Regional do Trabalho da 5º Reg. Salvador /BA

Av.9-43.623. Data: 05/08/2021. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº216.396, datado de 25/06/2021). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 24/06/2021, tendo em vista os termos da CNJ, nº de Protocolo: 202106.2316.01689558-IA-750, nº de Processo: 00403004920085050134, por ordem e aprovado por Dr. Hildo de Jesus Souza, do Tribunal do Trabalho da 5º Região de Salvador, BA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.**

Continua na ficha 3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA: 43623

Eu (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: *EDVN 30679 JBV***. Oficial.

Vide Protocolo Nº 219.512 - 12/11/2021 - Indisp. de Bens (Proc. 00403004920085050134 - 4ª Vara de Camari/BA)

Av.10-43.623. Data: 29/11/2021. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº219.512, datado de 12/11/2021). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 12/11/2021, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202111.1119.01903099-IA-050 e do Processo sob o nº00403004920085050134, da 4ª Vara de Camacari/BA, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDYV 56594 FXU**. Oficial.

Vide Protocolo Nº 223.399 - 20/05/2022 - Indisp. de Bens (Proc. 00006748420105010030 - 30ª Vara do Trab. do Rio de Janeiro/RJ)

Av.11-43.623. Data:01/06/2022. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº223.399, datado de 20/05/2022). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 20/05/2022, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202205.1914.02154395-IA-560 e do Processo sob o nº00006748420105010030, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEEE 61147 DMA**. Oficial.

Av.12-43.623. Data: 23/03/2023. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº229.580, datado de 07/03/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua no verso...

Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

43623

Bens datada de 07/03/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202303.0712.02589577-IA-860 e do Processo sob o nº00010329020115010005, da 5ª Vara do Trabalho de Janeiro/RJ, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, Marcos Vinícius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EELI 17812 SLO.**

Av.13-43.623. Data: 17/05/2023. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº230.711, datado de 15/05/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 15/05/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202305.1216.02667924-IA-710 e do Processo sob o nº00822002020095020050, da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, Marcos Vinícius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EELY 64484 YXI.**

Av.14-43.623. Data:02/08/2023. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº231.870, de 28/07/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 28/07/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202307.2810.02834930-IA-010 e do Processo sob o nº02397008520095020039, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Matr.94/98, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. ***EENV 82433 ZHH.***

Av.15-43.623. Data:01/09/2023. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº232.383, de 30/08/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 30/08/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202308.3009.02899421-IA-509 e do Processo sob o nº00010784220115050531, da 2ª Vara de

Continua na ficha 4

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 43623 DATA: 22/08/2000

MATRÍCULA Nº

Teixeira de Freitas/BA, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Matr.94/98, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. ***EEQP 10818 PFE.***

R.16-43.623. Data:20/02/2024. PENHORA. (Protocolo nº234.886, em 15/02/2024). Conforme se infere do Despacho com Força de Ofício, expedido em 01/06/2023, pela 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de lavra do MM. Dr. Munif Saliba Achoche - Juiz do Trabalho Substituto; extraída dos autos do Processo ATOrd nº0000674-84.2010.5.01.0030, em que são partes como Reclamante: SIMONE RODRIGUES ANSELMO e como Reclamado: ALTM S.A.-TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALTM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA., SATURNIA SISTEMAS DE ENERGIA S.A., JOÃO VINICIUS DE OLIVEIRA CORREIA e EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA. Valor da Causa: R$950.000,00; e como Fiel Depositária: BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO. **Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula.** Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEQP 55034 VAM.**

Av.17-43.623. Data: 11/03/2024. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº235.211, datado de 08/03/2024). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 08/03/2024, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202403.0809.03203901-IA-720 e do Processo sob o nº00000196620115010034, da 34ª Vara do Trabalho de do Rio de Janeiro/RJ, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, Marcos Vinícius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EEQP 55437 XJJ.**

Av.18-43.623. Data: 28/03/2024. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº235.508, datado de 26/03/2024). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 26/03/2024, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202403.2611.03238986-IA-890 e do

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CNM: 089060.2.0043623-07

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

43623 DATA: 22/08/2000

Processo sob o nº00349005720085050133, da 3ª Vara de Camacari/BA, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EERU 65419 GBN.**

Av.19-43.623. Data: 14/06/2024. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº236.679, datado de 11/06/2024). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 10/06/2024, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202406.1011.03377928-IA-640 e do Processo sob o nº02063000620055020012, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo/SP, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF nº253.647.827-00.** Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EESK 84681 WNP.**

R.20-43.623. Data:19/08/2024. PENHORA. (Protocolo nº237.719, em 08/08/2024). Conforme se infere da Certidão de Penhora, expedida em 08/08/2024, pela Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída dos autos do Número de Ordem: 02531-68.2009.5.02.0007; em que são partes como Exequente: JOEL MARCOS MANSO, CPF: 508.268.246-68 e como Executado: EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA, CPF :253.647.827-00; Valor da Dívida: R$374.373,51; e como Fiel Depositário: O EXECUTADO. **fica penhororado o imóvel objeto desta matrícula.** Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EETU 17723 LII.**

Av.21-43.623. Data: 03/09/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. (Av-17) (Protocolo nº238.083, datado de 30/08/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 30/08/2024, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202408.3013.03548786-TA-200 e do Processo sob o nº00000196620115010034, da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; Data do Cancelamento: 30/08/2024, fica

Continua na ficha 5

Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

CNM: 089060.2.0043623-07

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA: 43623 / 5 DATA: 22/08/2000

CANCELADA a INDISPONIBILIDADE dos bens constante do Av-17 da presente matrícula. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EETU 18883 YXV.**

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETU 20257 WDX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFICIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9° da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 11 de Setembro de 2024.- Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Emolumentos	R$ 98,00
Lei 6.370/12	R$ 1,96
Lei 3.217/99	R$ 19,60
FUNDPERJ	R$ 4,90
FUNPERJ	R$ 4,90
FUNARPEN	R$ 5,88
ISS	R$ 2,94
TOTAL	**R$140,77**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9JWR-7CTHQ-EL6XJ-L2K7G

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente por DANIELA HARUMI HONDA, em 18/11/2024, às 13:47:04 - 10b8352
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24111813470338900000376675806?instancia=1
Número do processo: 0253100-68.2009.5.02.0007
Número do documento: 24111813470338900000376675806